



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2018

Termo de aditamento ao contrato de locação de imóvel, para fins de prorrogação.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**, portadora do CPF/MF nº 260.309.358-44 e RG nº 26.851.994, e de outro lado, o senhor “**ANTÔNIO FUMIS**”, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado o aditamento ao Contrato Administrativo n.º 5/2018, celebrado em 19 de janeiro de 2018, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - O prazo de duração do contrato administrativo nº 5, de 19 de janeiro de 2018, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de janeiro de 2021, com término, portanto, em 18 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor devido pela locação do imóvel fica atualizado em percentual de 4,51% (quatro inteiros, cinquenta e um centésimo de por cento), que corresponde à variação acumulada do IPCA-IBGE, apurada no período anual anterior.

2.2 – O valor mensal devido pela locação do imóvel passa ser de R\$ 1.474,69 (um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, sessenta e nove centavos), perfazendo um valor total do presente termo de R\$ 17.696,28 (dezessete mil, seiscentos e noventa e seis reais, vinte e oito centavos).

2.3 – O valor total estimado do presente ajuste para o período prorrogado, com a alteração produzida neste termo, é de R\$ 66.459,48 (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, quarenta e oito centavos).



CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – A despesa decorrente deste aditamento correrá por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento geral vigente e identificado através do código:

02.09.07.00 08.243.0029.2.065 3.3.90.36.00
Ficha nº 542

CLAUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 5/2018, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 15 de janeiro de 2021.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
LOCATÁRIO

ANTONIO FUMIS
LOCADOR

TESTEMUNHAS

Luis Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0